

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de HIGIENE E LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF RACHEL DE QUEIROZ no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

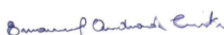
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de OUTUBRO de 2025.

EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 09/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RACHEL DE QUEIROZ	3 Nº DO CNPJ:02.766.745/0001-91
4	ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 16 / 10 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA COM (NA CIO), CLORO ATIVO DE CERCA DE 2.5%, SIMILAR OU EQUIVALENTE A: YPÊ/ BRILUX/OLIMPO	LITRO	50			
	02	ALCOOL LÍQUIDO 70% RECIPIENTE DE 1 LITRO, SIMILAR OU EQUIVALENTE A: BRILUX, COPERALCOOL, ASSEPTGEL.	LITRO	10			
	03	ALCOOL EM GEL 70% PARA HIGIENE DAS MÃOS PERFUMADO 70%, HIGIENIZANTE, ANTISSEPTICO RECIPIENTE DE 500 ML, SIMILAR OU EQUIVALENTE A:KISS/ASSEPGEL/NEXCARE	UND	15			
	04	DETERGENTE MULT USO RECIPIENTE DE 500 ML, SIMILAR OU EQUIVALENTE A: YPÊ/VEJA/UAU	UND	15			
	05	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇA, RECIPIENTE DE 500 ML- CLEAN, SIMILAR OU EQUIVALENTE A: YPÊ/LIMPOL/CIF	UND	50			
	06	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA PCT COM 10 UND, SIMILAR OU EQUIVALENTE A: BRILUX/BOM BRIL/SCTHC- BRITE	PCT	100			
	07	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS PARA AS MÃOS PACOTE COM 06 BLOCOS CADA BLOCO COM 2000 FLS, INTERFOLHADO. SIMILAR OU EQUIVALENTE A: ELITE/CEPEL/PILAR	FARDO	05			
	08	SABÃO EM PÓ PCT DE 500 G. SIMILAR OU EQUIVALENTE A: YPÊ/OMO/SURF	PCT	20			
	10	SABÃO LÍQUIDO PARA HIGIENE DAS MÃOS COM ESSÊNCIA DE ERVA DOCE RECIPIENTE DE 1 LITRO. SIMILAR OU EQUIVALENTE A: PROTEx/ALINE/CARE	LITRO	20			
	11	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PCT COM 100 UNIDADES. SIMILAR OU EQUIVALENTE A: VABENE/NOBRE/DESCARPAX	PCT	10			
	7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

05

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	